



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Águas Mornas

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 5.540 hab.

IBGE 2010

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica:

Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



MOÇÃO Nº 006/2019

Os Vereadores da Câmara Municipal de Águas Mornas, em sessão realizada nesta data (15/04), acolhendo solicitação do Vereador Jorge Fernando Salm, após deliberação e aprovação do colendo Plenário, apresentam para consideração do Senhor PEDRO LUIZ HUMPHREYS STONOGA, Secretário Adjunto da SIE, que responde, cumulativamente, pelo cargo de Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA), a seguinte Moção:

Que seja providenciada por esse Departamento a instalação de uma lombada nas proximidades do Km 05, na Rodovia SC-435, na localidade de Teresópolis, neste Município.

Tal medida se faz urgente e necessária por se tratar de uma solicitação dos moradores locais, que já presenciaram uma série de acidentes envolvendo motocicletas, veículos e caminhões, decorrentes da imprudência dos condutores ao transitarem pela via com velocidade acima do permitido.

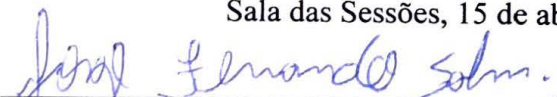
Cumprе ressaltar que por essa Rodovia circulam diariamente muitos veículos e pedestres, uma vez que essa passagem também dá acesso a outros Municípios.

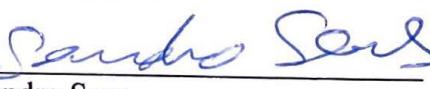
Desse modo, o pleito em questão visa tão somente evitar que ocorra uma fatalidade no local, ao passo de preservar a integridade física e a segurança dos motoristas e pedestres que circulam pela SC-435.

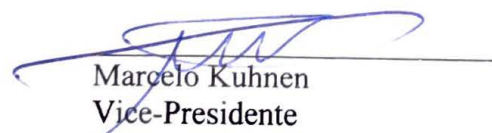
Diante dessas considerações, Senhor Presidente, solicitamos que esse Departamento tome as devidas providências.

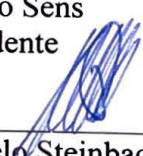
Termos em que,
Pedem e esperam deferimento.

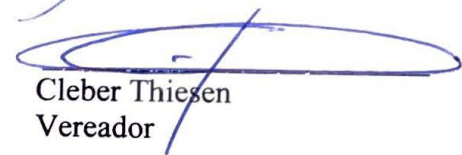
Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

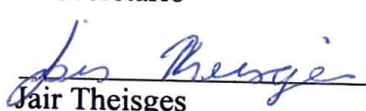

Jorge Fernando Salm
Vereador - 1º signatário



Sandro Sens
Presidente



Marcelo Kuhnen
Vice-Presidente

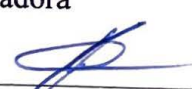

Marcelo Steinbach
2º Secretário


Cleber Thiesen
Vereador


Jair Theisges
Vereador


Jane Bauer Argenta
Vereadora


Leonésio Antônio Bruch
Vereador


Valdir Antônio Martins
Vereador